



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 048 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE CONTROLE E PUBLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a servidora SIÚCIA LORRANY COSTA CARDOSO**, Matrícula nº 47.XXX, para o cargo em comissão de Gerente de Controle e Publicação da Legislação Municipal, Nível V, da Procuradoria Jurídica.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 14 de fevereiro de 2022.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

Núbia Bruno da Silva  
Procuradora Geral Municipal  
CABMG 159 741

**NÚBIA BRUNO DA SILVA**  
Procuradora-Geral do Município

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*  
Janaúba 14/02/2022